



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente Termo Aditivo 01/2021 ao Termo de Colaboração 001/2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE e neste ato representada pelo Sr. Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de Prefeito do Município e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 48.321.038/0001-92, com sede em Ibirá, SP, na Av. José Bueno Cavalheiro, 600, Centro, CEP 15860-000, neste ato representada por seu provedor, Sr. **JOSÉ ERNESTO TAVARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 20.718.721-6 e CPF/MF 118.491.518-06, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 03/02/2017 o Termo de Colaboração 001/2017, com vigência de 03/02/2017 até 02/01/2018, prorrogado pelo prazo de 01/01/2018 a 31/12/2018 por meio de Termo Aditivo 001/2018 e prorrogado pelo prazo de 01/01/2019 a 31/12/2019 por meio do Termo Aditivo 001/2019, novamente prorrogado pelo prazo de 01/01/2020 a 31/12/2020 por meio do Termo Aditivo 001/2020, resolvem, de comum acordo aditar o citado Termo de Colaboração para que fique ajustada a sua prorrogação, prevista na Cláusula 16ª do referido Termo de Colaboração, para que conste sua vigência para o período de **01.01.2021 a 31.12.2021**, em conformidade com autorização legislativa prevista na Lei 2.509 de 08 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021.-

O presente Termo Aditivo 01/2021 ao Termo de Colaboração 001/2017 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2021, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha, no valor anual previsto de R\$ 112.017,72 (cento e doze mil e dezessete reais e setenta e dois centavos).-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0020.2069.0000 – Serviços de Atendimento de emergência e urgência - SAMU

459 - 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R\$ 120.000,00

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração 001/2017, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo Aditivo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
Prefeito Municipal  
Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 04 de janeiro de 2021.-

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ**  
José Ernesto Tavares  
Provedor da Entidade

TESTEMUNHAS:

1- *Evila Aparecida Buens*  
RG 33.842.620-8

2- *Luiz Adolfo Vicente*  
RG 34963655-1